



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N. 06/2016.

Às nove horas do quinto dia de dezembro de dois mil e dezesseis, na Sala de licitação da Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com sede na Avenida Castelo Branco, n.2.500, bairro Água Limpa, CEP N.78.125.500, Várzea Grande - MT, reuniram-se em sessão interna os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 025/2016, para deliberar e julgar as propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços n. 06/2016 - Contratação de empresa especializada em serviços de construção de rede de tratamento de esgoto (tanques sépticos, filtros anaeróbicos e sumidouros), para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande, conforme edital e anexos. O ato foi praticado em observância ao exato cumprimento da Lei 8.666/1993 e aos princípios da economicidade, da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa na licitação, sem prejuízo aos critérios de julgamento, nos termos do art. 40, inciso VII, da Lei 8.666/1993. No dia 22 de novembro de 2016 foram abertos os envelopes contendo às propostas de preços das licitantes habilitadas, declarando como classificada a proposta de preços da empresa AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, sendo desclassificadas as propostas das empresas WN CONSTRUÇÕES LTDA - ME e TAURUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, conforme ata da sessão pública de abertura das propostas. As propostas foram entregues em sessão à Sra. Karina Cristina de Arruda para análise mais apurada e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. As publicações foram feitas na imprensa oficial e jornal de grande circulação regional, que circularam dia 23 de novembro de 2016. Decorrido o prazo recursal verificou que a empresa TAURUS CONSTRUÇÕES LTDA interpôs recurso no dia 30/11/2016 recebido pela CPL dia 01/12/2016 às 09h50min, contra a desclassificação de sua proposta de preços, que após análise foi julgado improcedente. No dia 29/11/2016 a Secretaria de Educação através da Sra. Karina Cristina Arruda arquiteta responsável, encaminhou Relatório Técnico referente a análise das propostas de preços das empresas supramencionada, com a seguinte decisão: *"A empresa WN Construções Ltda-ME, deixou de apresentar a declaração de disponibilização de equipamento conforme item 10.12 e o cronograma físico-financeiro da EMEB Honorato*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Comissão Permanente de Licitação

*Pedroso estava incompleto apresentando somente o 1º mês de obra; Taurus Construções Ltda, não apresentou composição da taxa de encargos sociais utilizado em seu orçamento, conforme item 10.4 do edital e quando da conferência efetuado na proposta apresentado pela empresa Ayra Engenharia e Construções Ltda – EPP, verificou-se que as planilhas apresentas referente à EMEB MANOEL DE FIGUEIREDO e EMEB DIRCE LEITE, foi apresentado itens com valores acima dos disponibilizados pelo Município, descumprindo o item 10.1 do edital”. Em não havendo como sanear a proposta, em virtude de alguns itens estarem acima do estipulado pelo Município, caso ajustado esses itens, afetaria o valor global da proposta. Assim, não há como suscitar o instituto do saneamento, pois haveria mudança nos valores ofertados, a Comissão de Licitação DECIDE **desclassificar** a proposta de preços da empresa AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Diante da desclassificação de todas as propostas a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA** o certame como FRACASSADO. Nada mais havendo a deliberar, a Comissão encerrou a sessão às 10h10min, da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos seus membros, da qual eu, Deivid Matos de Oliveira, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.*


Landofo Vilela Garcia
Presidente


Deivid Matos de Oliveira
Membro